

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Lei nº 674

de 27 de abril de 1.966.-

"Declara de utilidade pública a CASA DE VITOR desta cidade".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a "CASA DE VITOR", Instituição de caridade destinada ao amparo á criança desvalida, com séde nesta cidade.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução, desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de abril de 1.966.-

Antônio Procópio da Costa
(Antônio Procópio da Costa)
Prefeito Municipal

Joanna D'arc Baldoni
(Joanna D'arc Baldoni)

PUBLICADA E REGISTRADO, na secretaria desta Prefeitura em 27 de abril de 1.966.-

PREFEITURA MUNICIPAL
STA. RITA DO SAPUCAÍ
PROTOCOLO

Blo. 11 Fls. 14-27/4/66

J. Moreira
O ENCARREGADO

Joanna D'arc Baldoni
(Joanna D'arc Baldoni)